

- b) FINALIDADE: Aquisições de bens de pequena monta originadas durante os trabalhos de preparação e realização das Eleições 2022, 1º e 2º Turnos;
- c) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.061.0033.4269.0001 - Pleitos Eleitorais, no Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo;
- d) PRAZO DE APLICAÇÃO: Até o dia 07/10/2022, se não houver 2º turno, ou até o dia 04/11/2022, se houver 2º turno, contados a partir da data da emissão da ordem bancária;
- e) PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Até o dia 14/10/2022, se não houver 2º turno, ou até o dia 11/11/2022, se houver 2º turno, ou nos 15 (quinze) dias subsequentes ao da emissão do último documento comprobatório da despesa, caso os recursos sejam exauridos antes do prazo final para a aplicação, respeitada a data máxima do dia 11/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Des. ERIVAN JOSE DA SILVA LOPES

Presidente do TRE PI

PORTARIA PRESIDÊNCIA 649

O DESEMBARGADOR ERIVAN JOSE DA SILVA LOPES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a regulamentação contida na Resolução TRE-PI nº 294/2014, de 26/09/2014, alterada pela Resolução TRE-PI nº 338/2016, de 15/09/2016;

Considerando a requisição para atender despesas de pequena monta conforme consta do processo SEI 0009632-33.2022.6.18.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder um Suprimento de Fundos no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos adiante consignados:

- a) SUPRIDA: AURICELIA DA LUZ REIS MARTINS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 391, CPF 869.585.343-87, lotada no CARTÓRIO DA 89ª ZONA ELEITORAL (VALENÇA DO PIAUÍ);

- b) FINALIDADE: Aquisições de bens de pequena monta originadas durante os trabalhos de preparação e realização das Eleições 2022, 1º e 2º Turnos;

- c) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.061.0033.4269.0001 - Pleitos Eleitorais, no Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo;

- d) PRAZO DE APLICAÇÃO: Até o dia 07/10/2022, se não houver 2º turno, ou até o dia 04/11/2022, se houver 2º turno, contados a partir da data da emissão da ordem bancária;

- e) PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Até o dia 14/10/2022, se não houver 2º turno, ou até o dia 11/11/2022, se houver 2º turno, ou nos 15 (quinze) dias subsequentes ao da emissão do último documento comprobatório da despesa, caso os recursos sejam exauridos antes do prazo final para a aplicação, respeitada a data máxima do dia 11/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Des. ERIVAN JOSE DA SILVA LOPES

Presidente do TRE PI

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 779/2022 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Portaria Presidência nº 849, de 16 de dezembro de 2021, para modificar a composição da Comissão responsável pela elaboração de ato normativo para regulamentação da Política de Integridade no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Memorando 154 da Secretaria de Tecnologia da Informação (documento 1611680), o Despacho 1981 da Secretaria Judiciária (documento 1618290), o Despacho 1019 da Corregedoria Regional Eleitoral (documento 1618333), inclusos nos autos do Processo SEI nº 0009679-07.2022.6.18.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria Presidência nº 849, de 16 de dezembro de 2021, para modificar a composição da Comissão responsável pela elaboração de ato normativo para regulamentação da Política de Integridade no âmbito do TRE/PI, designando VERANICE DA SILVA TORRES, JOSÉ ALVES SIQUEIRA FILHO e FERNANDA NUNES BRANDÃO em substituição, respectivamente, a LEONARDO FRANÇA LIMA DO VALE, HENRIQUE CONDE VIEIRA e MÁRCIO ALVES CALADO.

Art. 2º A referida Comissão fica constituída pelos seguintes servidores:

I - FERNANDA NUNES BRANDÃO, servidora sem vínculo, representando a Corregedoria Regional Eleitoral- CRE;

II - JOSÉ ALVES SIQUEIRA FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do TRE/PI, representando a Secretaria Judiciária- SJ;

III - MARA JORDANE SILVA PINTO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do TRE/PI, representando a Ouvidoria.

IV - ANTONIO CARLOS BARBOSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do TRE/PI, representando a Secretaria de Gestão de Pessoas- SGP;

V - TÂMARA KETLYN SAMPAIO REIS NOGUEIRA MATIAS, Analista Judiciária, Área Judiciária, removida do Quadro de Pessoal do TRE/AC, representando a Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica- ASPLAN;

VI - MARIA ELISABETH DE SOUSA AGUIAR SCHUCK, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do TRE/PI, representando o Núcleo de Sustentabilidade e de Acessibilidade e Inclusão, da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica- NSA;

VII - SILVANI MAIA RESENDE SANTANA, Técnica Judiciária, Área Administrativa (membro titular), e MIRAN VIEIRA DE SOUSA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa (membro suplente), ambas do Quadro de Pessoal do TRE/PI, representando a Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças- SAOF;

VIII- VERANICE DA SILVA TORRES, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do TRE/PI, representando a Secretaria de Tecnologia da Informação- STI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ERIVAN LOPES

Presidente do TRE/PI

PORTARIA PRESIDÊNCIA 648

O DESEMBARGADOR ERIVAN JOSE DA SILVA LOPES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a regulamentação contida na Resolução TRE-PI nº 294/2014, de 26/09/2014, alterada pela Resolução TRE-PI nº 338/2016, de 15/09/2016;

Considerando a requisição para atender despesas de pequena monta conforme consta do processo SEI 0009632-33.2022.6.18.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder um Suprimento de Fundos no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos adiante consignados: